

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas de pagamento de exercício anterior ref a contratação de para manutenção e desobstrução de rede.

ERRATA

DECRETO Nº 4183 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Onde Lê-se:

Secretaria Municipal de Saúde – 02.25		
# Manutenção da Secretaria de Saúde		
17 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Rec não Vinc de Impostos	33.90.36.00	100.000,00
18 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Rec não Vinc de Impostos	33.90.39.00	30.700,00

Leia-se:

Secretaria Municipal de Saúde – 02.25		
# Manutenção da Secretaria de Saúde		
17 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Rec não Vinc de Impostos	33.90.39.00	100.000,00
18 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Rec não Vinc de Impostos	33.90.36.00	30.700,00

PORTARIA

PORTARIA Nº 5.751 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei nº 944/2019 de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão do servidor DOUGLAS TAVARES PIMENTA, MAT: 50.417 para desempenhar suas atividades junto a Comarca de Itatiaia, com ônus para o órgão cedente, a vista do processo administrativo nº 2531/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal de Itatiaia

PORTARIA Nº 5.752 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 896/17;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA – CAI, o servidor MARCO AURÉLIO ARAUJO FILHO – 50.412, em substituição ao servidor HARLEY CARLOS BARBOSA DA SILVA – 9.536.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.753 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 1.042/2019,

RESOLVE:

Art.1º - INTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar em face ao servidor DIEGO DA CRUZ MACHADO, matrícula nº 9.204, objetivando a apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo, nº 2864/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.754 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei nº 944/2019 de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão do servidor RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, MAT: 7800, para desempenhar suas atividades junto ao IPREVI, com ônus para o órgão cedente, a vista do processo administrativo nº 3592/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal de Itatiaia

PORTARIA Nº 5.755 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR contrato de estágio a RAFAELLA VIEIRA GOULART DOS REIS no período de 14/03/2023 até 14/09/2023.

Art. 2º - Fica autorizado a estudante supracitada, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.